



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1044/2021
05/05/2021 - 15:44
PL 70/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua **Nair Barreto de Moraes Silva**
” o logradouro do **Jardim Residencial London**
Park, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (três) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Nair Barreto de Moraes Silva**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1044/2021
05/05/2021 - 15:44
PL 70/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Nair Barreto de Moraes Silva**.

Nair Barreto de Moraes Silva, nascida em São Bento do Sapucaí/SP, residente em Indaiatuba a 50 anos, casada com Sr. Afonso Pereira da Silva, teve 04 filhos: Maria Rosangela da Silva, Ademilson Aparecido da Silva, Edson José da Silva e Sebastião Carlos da Silva.

Participava do grupo “Raio de sol” da 3º Idade aonde ocupava o cargo de tesoureira. Tinha um blog “Mãe – território Sagrado” feito por sua filha aonde apresentava textos em homenagem a dona Nair.

Criou todos seus filhos com muito amor e carinho e amava a cidade de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 09/2021

Indaiatuba, 28 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 37/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 05/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



TANIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 05/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 37/2021 do Sr. Luiz Carlos Chiaparine Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Sra Nair Barreto de Moraes Silva, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 28 de abril de 2021.



TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 37/2021

Indaiatuba, 22 de abril de 2021.

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

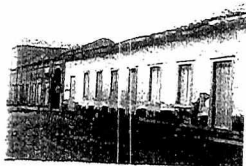
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sra. Nair Barreto de Moraes Silva**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
Recebido e Conferido por: Denise A. S. Oliveira
NOME E RG
ASSINATURA 23/04/21



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Nair Barreto de Moraes Silva*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
07/11/2020 em Indaiatuba

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
São Bento do Sapucaí - S.P.

4. Profissão: *no lar*

5. Período de residência em Indaiatuba: *50 anos*

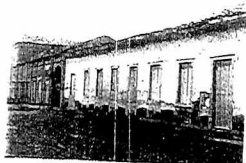
5. Escolaridade: *Letras incompleta*

6. Estado Civil: *Casada*

7. Nome do cônjuge: *Afonso Pereira da Silva*

8. Nome dos Filhos: *Maria Rosângela da Silva / Ademilson Aparecido da Silva, Edson José da Silva, Sebastião Carlos da Silva*

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
/



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Participava do Grupo "Raio de Sol" da 3ª idade. Era tesoureira do grupo.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

/

12. Participação na vida do município de Indaiatuba:

/

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Blog: "mãe-território sagrado" apresenta textos em homenagem a W. Nair. O Blog é produzido pela filha que registra suas memórias.

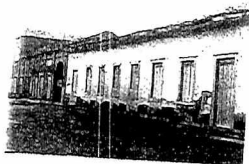
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Em anexo alguns textos que contêm a história de luta e exemplo da W. Nair.

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 8 de fevereiro de 2021

Maria Rosângela da Silva
Estrada do Mato Dentro - 500 - Casa 13
(19) 99344-5280



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Sônia Gonçalves Rodrigues de Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: divorciada
Profissão: gerente financeiro
Residência: Rua Grande, 363 Vila Telor
Telefone fixo e celular: 38851624 - 19 9992388
19 9992388

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Nair Barreto de Moraes Silva, há 34 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2021

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Luiza Ditiello
Nacionalidade: bras.
Estado Civil: solta
Profissão: aposentada
Residência: R: 9 de Julho 1517
Telefone fixo e celular: 19 9 92456881

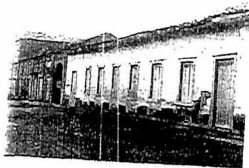
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Mair Baretto de Morais Silva, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2021

Ass.: Ditiello



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Barbara Virginia Araujo Gaschler
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Coordenadora Pedagógica
Residência: Rua Bertha Kraenbuhl Magnusson 510
Telefone fixo e celular: 19 982127639 38851625

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Nair Barreto de Moraes Silva, há 37 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de Fevereiro de 2021.

Ass.: Barbara Gaschler